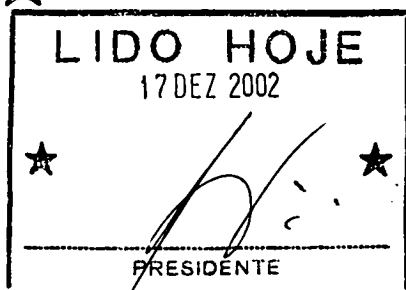


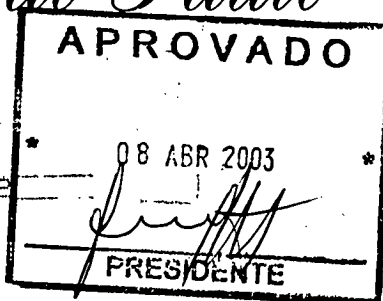


Câmara Municipal de São Paulo



MOCÃO

05 - MOC -
05-0031/2002



“PRESTA SOLIDARIEDADE ÀS ENTIDADES ASSOCIATIVAS CARNAVALESCAS, ÀS ESCOLAS DE SAMBA, AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, ÀS BANDAS E BLOCOS DE FOLIA, E À TODOS OS SAMBISTAS E PARTICIPANTES DO CARNAVAL PAULISTANO”

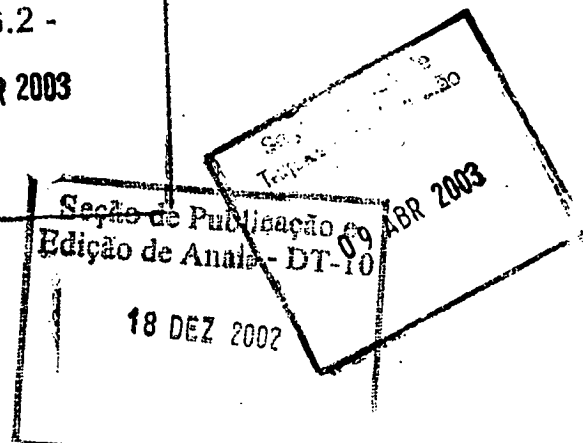
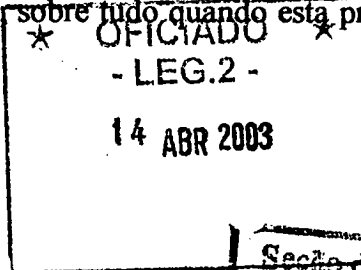
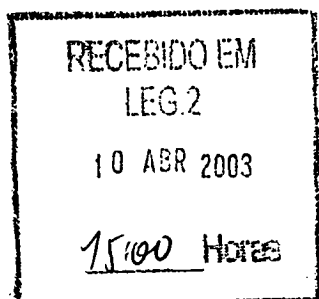
Considerando que o Carnaval Paulistano é a maior manifestação cultural de nosso estado;

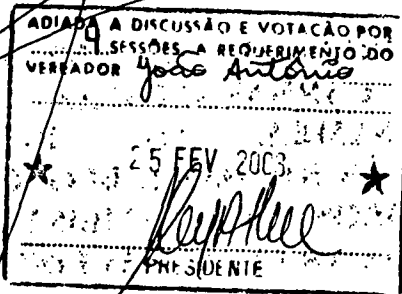
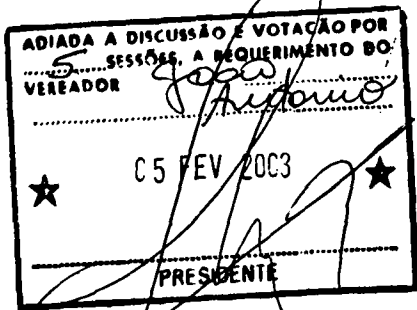
Considerando que o Carnaval Paulistano não se limita aos belos desfiles televisionados com exclusividade pela Rede Globo de Televisão, e que envolvem as Escolas de Samba do grupo especial (LIGA), pelo contrário realiza em 6 bairros divididos pelas 4 regiões de nossa cidade, 18 grandes desfiles, envolvendo perto de 70 blocos carnavalescos e escolas de samba (UESP), realiza ainda vários eventos pré-carnavalescos nos 15 dias que antecedem ao carnaval propriamente dito (ABASP e ABBC), vale ressaltar que o público estimado que acompanha esses eventos de rua é de 1.800.000 pessoas;

Considerando que o Carnaval Paulistano é financiado por verbas municipais e ainda por contratos individuais com a iniciativa privada, não se tendo qualquer indício de financiamento escusos;

Considerando que o Carnaval Paulistano tem características próprias, não se propondo a ser atividade de disputas externas, que possam compará-lo e julgá-lo segundo outras festas carnavalescas pelo Brasil a fora, o que cabe dizer que o nosso carnaval não é melhor nem pior que qualquer outro, é o Carnaval Paulistano e ponto final;

Considerando que não cabe as entidades carnavalescas julgar e/ou condenar seus foliões e sambistas por desvios sociais de conduta, sobre tudo quando esta prática ocorre fora de seus domínios (quadras de ensaios);





12/03/03

12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03
12/03/03

Adiada a discussão e votação por sessões, a requerimento do vereador, em virtude de não comparecimento do mesmo.

Adiada a discussão e votação por sessões, a requerimento do vereador, em virtude de não comparecimento do mesmo. A sessão foi adiada para o dia 05 de fevereiro de 2003, às 14h00min, no mesmo local. O presente requerimento foi apresentado pelo vereador João Antonio, em virtude de não comparecimento do mesmo na sessão de 12/03/03.

Adiada a discussão e votação por sessões, a requerimento do vereador, em virtude de não comparecimento do mesmo. A sessão foi adiada para o dia 05 de fevereiro de 2003, às 14h00min, no mesmo local. O presente requerimento foi apresentado pelo vereador João Antonio, em virtude de não comparecimento do mesmo na sessão de 12/03/03.

Adiada a discussão e votação por sessões, a requerimento do vereador, em virtude de não comparecimento do mesmo. A sessão foi adiada para o dia 05 de fevereiro de 2003, às 14h00min, no mesmo local. O presente requerimento foi apresentado pelo vereador João Antonio, em virtude de não comparecimento do mesmo na sessão de 12/03/03.

Adiada a discussão e votação por sessões, a requerimento do vereador, em virtude de não comparecimento do mesmo. A sessão foi adiada para o dia 05 de fevereiro de 2003, às 14h00min, no mesmo local. O presente requerimento foi apresentado pelo vereador João Antonio, em virtude de não comparecimento do mesmo na sessão de 12/03/03.



Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que, matérias e esquetes supostamente humorísticos, que remetam ao povo brasileiro a falsa impressão de que o Carnaval Paulistano é financiado ou envolvido com narcotraficantes, ou ainda, que não tem qualquer qualidade, sendo inclusive comparado à drogas, só servem para denegrir a imagem da maior cidade da América Latina, e que sem dúvida realiza um grande carnaval;

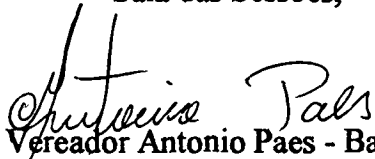
Considerando que, o programa veiculado pela Rede Globo de Televisão chamado “Casseta e Planeta”, em sua edição 12/11/2002, pretendeu fazer graça com assunto da mais alta seriedade, e achincalhou a cidade de São Paulo, como aliás já o fizera em outras ocasiões;

Considerando que, não se pode admitir que o conjunto daqueles que produzem e realizam a maior festa popular dessa cidade, seja ofendido e ridicularizado por aqueles que detêm o poder de som e imagem e os utiliza só para denegrir;

Isto posto, solicito aos meus pares que aprovem esta moção de apoio e solidariedade, como alento aos ofendidos, e ainda como resposta àqueles que vivem dos lucros e da audiência de nossa cidade, mas não perdem a oportunidade de ofendê-la.

Solicito ainda, que do deliberado por esta Edilidade seja dada ciência aos citados: União das Escolas de Samba Paulistanas – UESP, na pessoa de sua presidente a Sra. Edleia dos Santos – Rua Rui Barbosa 588 – CEP: 01311-026, Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo – LIGA, na pessoa de seu presidente, Sr. Robson de Oliveira – Av Santos Dumont, 618 CEP: 01101-000, Associação das Bandas Carnavalescas de São Paulo- ABASP, na pessoa de seu presidente Sr. José Candido de Souza Neto – Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1114 7º andar CEP: 01318-001, Associação de Bandas e Blocos Carnavalescos do Município de São Paulo – ABBC, na pessoa de seu presidente José Orlando Del Secco – Rua Joaquim Ferreira, 92 casa 18 CEP: 05033-080, que darão ciência aos seus filiados (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos e Bandas) e ainda à Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo, na pessoa de seu presidente ~~Sr. Eduardo Sanoviz~~ – Av. Olavo Fontoura, 1209 CEP: 02012-021, e que se remeta cópias à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Paulo – Sra. Marta Suplicy.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Paes - Baratão

